



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

Projeto de Lei nº 29/2013

São Francisco de Paula, 18 de outubro de 2013.

"Autoriza o Poder Executivo a incluir, no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Francisco de Paula/RS, a Semana Municipal de Orientação e Proteção aos Animais, a ser realizada na primeira semana de Dezembro de cada ano e dá outras providências."

Art.1º Fica autorizado o Município de São Francisco de Paula, a instituir a Semana Municipal de Orientação e Proteção aos Animais, que se realizará anualmente na primeira semana do mês de dezembro.

Art. 2º Na Semana Municipal de Orientação e Proteção aos Animais, realizar-se-ão palestras, cursos, debates e outros eventos que se fizerem necessários.

Art. 3º Durante a Semana de Orientação e Proteção aos Animais, serão desenvolvidas atividades de combate aos maus tratos, e de conscientização quanto à guarda e proteção aos animais.

Art. 4º Em todos os eventos e atividades, ficam asseguradas a participação e a colaboração de pesquisadores, médicos veterinários, profissionais da área veterinária, escolas e grupos organizados, ONG's de proteção aos animais.

Art. 5º A programação da Semana Municipal de Orientação e Proteção aos Animais, poderão ser coordenadas e organizadas pela Prefeitura Municipal ou por Comissão composta por entidades organizadas ou personalidades ligadas a este campo.

Art. 6º A Prefeitura Municipal, deverá fazer levantamento através de formulário de cadastramento e acompanhamento das famílias, contendo nome, endereço, número de animais, raça e porte para mapeamento de animais na Sede do Município.

Art. 7º A Prefeitura Municipal, através de seus levantamentos e formulários deverá divulgar a entidades e a quem se fizer necessário e solicitar a mesma através de documentação, a quantidade de animais que há em cada residência da sede do Município, contendo todos os dados do levantamento, para fins de cadastros para castração autorizada e demais campanhas relacionadas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua Publicação.

**Alexandre Bossle (Coruja)
Vereador PSB**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

MENSAGEM/JUSTIFICATIVA:

Na oportunidade em que me dirijo a Vossas Excelências, apresento o Projeto de Lei nº. 29/2013, que “Autoriza o Poder Executivo a incluir, no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Francisco de Paula/RS, a Semana Municipal de Orientação e Proteção aos Animais, a ser realizada na primeira semana de Dezembro de cada ano e dá outras providências”.

Devido à grande demanda de animais abandonados em nossa cidade, e pensando no bem estar dos munícipes, o projeto visa aproximar a comunidade, as ONG's de Proteção Animal e os órgãos públicos da cidade, para, juntos, debaterem políticas públicas para os animais.

O cadastramento, das famílias e seus animais, oportunizarão o levantamento e mapeamento de animais na cidade, identificando as áreas com maior número de animais abandonados, facilitando assim, as ações para castração voluntária e os serviços realizados por voluntários e ONG's de Proteção aos Animais e seus parceiros.

Este cadastramento poderá ser realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do formulário das Agentes Comunitárias de Saúde, sem gerar custos ao Município, uma vez que realizam visitas às famílias nos bairros e interior da Cidade periodicamente.

São Francisco de Paula/RS, 18 de outubro de 2013.

Alexandre Bossle (Coruja)
Vereador PSB